DECRETO N. 2354 , DE 09 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento aos servidores GERSON FERREIRA DE SÁ FILHO – Cad. nº 25.571 – Piloto Comercial e IRON VIDAL BULOW – Cad. nº 20.053 – Piloto Comercial, para se deslocarem até a Cidade de Goiânia/GO, no período de 10 a 12.07.84 a serviço da Casa Militar.

Porto Velho, Ro, 9 de julho de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador